

DALVA BRAGA BARROSO AZEVEDO

**INSCRIÇÃO DO NOME DO DEVEDOR DE ALIMENTOS
NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM
RAZÃO DO DÉBITO ALIMENTAR**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS

2013

DALVA BRAGA BARROSO AZEVEDO

**INSCRIÇÃO DO NOME DO DEVEDOR DE ALIMENTOS
NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM
RAZÃO DO DÉBITO ALIMENTAR.**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Ivan Lopes Sales

FIC – CARATINGA

2013

“Feliz o homem que teme ao Senhor, e põe o seu
prazer em observar os seus mandamentos.”

Salmo 111:1

Dedico este trabalho principalmente aos meus amados pais Belídio (*in memoriam*) e Maria, que sempre proporcionaram-me, carinho, amor e os conhecimentos da integridade, da perseverança e da intensa fé em Deus. Ao meu querido marido Ronald, que além de me fazer feliz, ajudou-me durante todo o percurso de minha vida acadêmica, compreendendo-me e apoiando-me nos acertos e desacertos e a minha filha Maria Clara – Amor Incondicional, dádiva de Deus.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, fonte da vida e da sabedoria, nosso refúgio e nossa força, que ilumina todos os dias da minha vida e me ensina a ser persistente e nunca desistir dos meus sonhos. Agradeço a Nossa Senhora, que pelo seu sim trouxe ao mundo Jesus, nosso salvador, modelo de fé e justiça para todas as gerações. Aos meus preciosos pais, Belídio (*in memoriam*) e Maria, pela incansável luta, dedicação, orações e por terem renunciados muitos de seus sonhos para realizar os meus. Vocês são os construtores do alicerce da minha formação cristã, pessoal e profissional, enfim, pela minha existência. Mãe, presença amiga e companheira. Pai, mesmo estando na eternidade, os seus conselhos, ensinamentos e seu exemplo de humildade/honestidade não de acompanhar-me por todos os dias de minha vida. A vocês meu eterno amor e gratidão. Ao meu marido Ronald, pela compreensão e apoio nos acertos e desacertos e a minha filha Maria Clara – Amor Incondicional, pela sua pureza, que ilumina meus pensamentos e me incentiva a cada dia ser uma pessoa melhor. Aos meus irmãos(ãs), sobrinhos(as), cunhados(as), avós (*in memoriam*) demais familiares e amigos que sempre me incentivaram a não desistir. Obrigada por acreditarem em mim. Ao Pe. Léssio (*in memoriam*), pelo incentivo e apoio. Ao Sr. Pedro, pelos conselhos e amizade. Aos meus queridos(as) Professores(as), pela compreensão, esforço e dedicação, e a todos os demais funcionários da FIC, por fazerem parte desta jornada, especialmente ao meu professor/orientador Ivan Lopes Sales, pelo apoio incondicional na construção deste trabalho. Aos Promotores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, desta Comarca, especialmente ao Dr. Cristiano César, pelos ensinamentos transmitidos. Vocês foram muito importantes na minha vida acadêmica e profissional. Enfim, aos colegas de classe e de estágio, pelo convívio, apoio, compreensão e pela amizade conquistada nesta longa caminhada.

RESUMO

A presente pesquisa visa demonstrar a viabilidade da aplicação administrativa da sanção civil a fim de inscrever o nome do devedor de alimentos nos cadastros de proteção ao crédito, tendo em vista, que a prisão civil não está sendo suficiente para reduzir os índices do débito alimentar nas ações de execução de alimentos. Nesse sentido, a pesquisa apresenta como tema a inscrição do nome do devedor de alimentos nos cadastros de proteção ao crédito em razão do débito alimentar. Contudo, pretende-se enfrentar o problema analisando se tal inscrição poderia reduzir a incidência da inadimplência da pensão alimentícia. Para enfrentá-lo, sugere-se como hipótese a viabilidade da aplicação administrativa da sanção civil de negativar o nome do devedor de alimentos, como meio de coagi-lo a adimplir sua dívida alimentar. Ante o exposto, tem como objetivos colacionar jurisprudência pátria acerca do tema proposto, bem como, analisar a eficácia e a possibilidade deste procedimento como meio necessário e eficaz para compelir o devedor a prestar alimentos ao filho e diminuir a incidência do débito alimentício e defender o melhor interesse da criança e adolescente enquanto ser em desenvolvimento.

Palavras-chave: dignidade da pessoa humana, alimentos, execução de alimentos, sanção civil, cadastros de proteção ao crédito.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	11
CAPÍTULO I – ALIMENTOS.....	16
1.1 Alimentos e dignidade da pessoa humana.....	16
1.2 Necessidade presumida do alimentando.....	19
1.3 A intervenção judicial e os meios de execução da prestação alimentar não satisfeita	22
1.4 A amplitude da participação do juiz na criação da solução jurídica - atipicidade das medidas executivas.....	25
CAPÍTULO II – CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	30
2.1 Origem dos cadastros de proteção ao crédito.....	30
2.2 Os bancos de dados – SPC e SERASA.....	34
CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM RAZÃO DO DÉBITO ALIMENTAR.....	36
3.1 A necessidade de negativação do nome do devedor de alimentos, em meio a discussão de rompimento do segredo de justiça.....	36
3.2 A eficácia da inscrição no SPC e SERASA no adimplemento das obrigações alimentares.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS.....	45